



**DOM ANTONIO CARLOS ROSSI KELLER
PELA GRAÇA DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

VISTO que o Reverendíssimo Pároco tenha solicitado a licença para realizar o casamento religioso sem a celebração civil (cân. 1071, §1.2º do CIC) de **RAFFAELE SOCCIARELLO e NAIARA CRISTIANE R. SIEBEN**, na Paróquia Três Santos Mártires das Missões - Crissiumal/RS;

CONSIDERANDO os motivos alegados na petição;

LOUVANDO-NOS no parecer do Revmo. Sr. Pároco;

EM VIRTUDE da autoridade que me foi confiada;

PELO PRESENTE DECRETO

1. **AUTORIZO** a celebração do matrimônio religioso dos **RAFFAELE SOCCIARELLO e NAIARA CRISTIANE R. SIEBEN** dispensando-os de celebrarem civilmente a sua união.
2. **COMUNIQUE-SE** a quem de direito e archive-se.

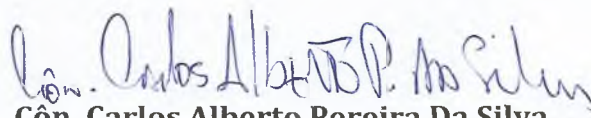
Dado e passado nesta Sede Episcopal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano santo do Senhor de dois mil e dezessete.





+ Antonio Carlos Rossi Keller

Bispo Diocesano de Frederico Westphalen/RS



Côn. Carlos Alberto Pereira Da Silva

Chanceler da Cúria de Frederico Westphalen/RS

